



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 03/2020

AUTOR: Vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indica a Sua Excelência o Altir Antônio Peruzzo – Prefeito e ao Senhor Luiz Braz de Lima - Secretário Municipal de Infraestrutura, a realização de reforma e humanização das praças públicas: Bairro Palmiteira, Bairro Padre Duílio e Bairro São José Operário.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Exmo. Sr. Altir Antônio Peruzzo – Prefeito e ao Senhor Luiz Braz de Lima - Secretário Municipal de Infraestrutura sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de anseio da população, obra justa e necessária,

Considerando que as praças públicas são uma espécie de “patrimônio cultural” dos brasileiros. Afinal, crescemos brincando ao menos uma vez em uma, principalmente nas cidades de pequeno porte.

As praças já existem, mas é fazer reparos, modernizar, humanizar aqueles espaços, para se efetivarem como verdadeiros refúgios que reúnem verde, espaço de lazer e de integração dos moradores em tempos onde cada vez mais nos escondemos dentro de nossas casas.

Praças públicas podem ser utilizadas para se caminhar, contemplar a natureza, conversar com os moradores, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida, a felicidade dos moradores e a redução dos níveis de violência.

Importante que as praças tenham o atrativo estrutural que atendam as diferentes faixas etárias para atrair a população do bairro em especial, que a família possa se reunir e usufruir o que o espaço oferece.

As crianças para brincar com segurança no parque;

Os jovens para praticarem esportes, para confraternizarem com amigos nas rodas de tereré;

Os adultos para prosear e tomar aquela cuia de chimarrão;



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

A reestruturação aliada com campanha de conservação do patrimônio público possibilitaria consciência de pertencimento, a fim de que não haja desperdício do dinheiro público.

Considerando que uma praça bem cuidada, arborizada, com espaços de convivência e recreação incentiva a socialização dos moradores e das crianças. Não é incomum ver esses espaços sendo utilizados desde as primeiras horas da manhã até à noite.

Diante do exposto, pedimos apoio dos nobres pares e aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 20 de janeiro de 2020.

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
Vereador Autor